

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO DÃO

MACIEIRA – práticas culturais

A poda é considerada uma das medidas culturais fundamentais na prevenção de problemas fitossanitários, por isso recomendamos as seguintes medidas:

1. remoção os ramos doentes e queime-os;
2. se não puder remover troncos e pernas com cancro deve raspar a zona doente com um canivete até à madeira sã. Realize esta operação com o tempo seco e pincele os cortes com uma pasta fungicida (produto cúprico diluído em água) ou pasta apropriada para o efeito;
3. elimine, sempre que possível, ramos que apresentem sintomas de pulgão-lanífero e/ou de cochonilha de São José, tendo o cuidado de podar primeiro as árvores sãs e só depois as infestadas;
4. realize podas equilibradas para controlar o vigor das plantas;
5. desinfete periodicamente as ferramentas de poda;
6. elimine os frutos mumificados e queime-os;
7. após a poda, realize um tratamento generalizado com uma calda fungicida à base de cobre.

PESSEGUEIRO, CEREJEIRAS E OUTRAS PRUNÓIDEAS - cancro, crivado, lepra e moniliose

Recomendamos a realização de um tratamento com um produto à base de cobre após a poda e antes do abrolhamento (estado B – Inchamento do gomo), pulverizando bem o tronco e os ramos. As feridas e os cortes de maior dimensão devem ser pincelados com uma pasta cúprica.

OLIVEIRA – práticas culturais

Devido à elevada sensibilidade da oliveira ao frio e geadas, só se aconselha a realização da poda a partir de meados de março, altura em que deve retirar ramos doentes e arejar a copa. A poda deve ser efetuada com tempo seco prevenindo assim infeções.

CITRINOS – míldio, antracnose e alternariose

Para a prevenção destas doenças, face às condições meteorológicas, aconselha-se um tratamento à base de cobre, dirigindo a calda ao terço inferior da copa das árvores, em especial nas variedades mais sensíveis. Como medidas culturais promova a circulação de ar, entrada de luz na copa das árvores, a drenagem do solo e remova frutos caídos.

RENOVAÇÃO DOS AVISOS AGRÍCOLAS 2022

Para renovar a assinatura anual dos Avisos Agrícolas agradecemos o preenchimento e envio da ficha de inscrição que se anexa junto com o comprovativo de pagamento da assinatura anual, de acordo com as instruções na ficha de inscrição.

Desejamos a todos os utentes um excelente ano agrícola.

VINHA - Doenças do Lenho da Videira

As principais Doenças do Lenho da Videira (DLV) no Dão são a esca, a doença de Petri (esca das videiras jovens) e a botriosferiose. A prevenção durante a época de poda continua a ser a melhor prática para o controlo das DLV assentando na eliminação da madeira com sintomas assim como das videiras mortas ou com sintomas destas doenças, assinaladas durante o ciclo. Poderão ainda ser aplicados os seguintes produtos para proteção de feridas de poda, com efeito preventivo sobre alguns dos fungos associados àquelas doenças.

Nome comercial	Substância ativa
VINTEC®	<i>Trichoderma atroviride</i> SC1
BLINDAR	<i>Trichoderma asperellum</i> ICC012 + <i>T. gamsii</i> ICC080
ESQUIVE WP	<i>Trichoderma atroviride</i> estirpe I-1237
DONJON	<i>Trichoderma asperellum</i> + <i>Trichoderma gamsii</i>
TESSIOR	boscalide + piraclostrobina

Escoriose - é uma doença que se instala na base das varas, os seus sintomas são fendilhamentos escuros observados nos 4 primeiros entrenós. O seu ataque enfraquece a vara e pode causar a morte de olhos da base, afetando a poda do ano seguinte.

Para prevenção desta doença, durante a poda e repouso vegetativo da videira, deverá:

1. podar separadamente as videiras com sintomas;
2. eliminar os restos da poda queimando-os ou compostando-os (montureira) durante 6 meses, triturados e misturados com esterco animal;
3. não enxertar com garfos provenientes de cepas ou vinhas atacadas. Na poda curta, se tem verificado falta de rebentação nos gomos da base, deverá deixar 1 a 2 gomos a mais por talão;
4. na poda longa, as varas afetadas terão maior tendência a quebrar ao ser gemidas. Antes de remover na totalidade a vara do ano anterior deve gemer a vara que selecionou para verificar se a mesma não parte durante a empa.

VINHA - Cuidados com a aquisição de novas plantas

Adquira bacelos, enxertos-prontos ou garfos acompanhados de **etiqueta de certificação** (cor azul ou laranja). Se as plantas forem vendidas em molho, o mesmo deve vir firmemente cintado com a etiqueta indicando variedade e porta-enxerto. A etiqueta deve indicar que o material é da presente campanha 2021/2022. As plantas vendidas individualmente têm que ter uma etiqueta individual. A certificação garante as variedades, a qualidade das plantas e o seu bom estado fitossanitário.

Cigarrinha da Flavescência Dourada (*Scaphoideus titanus* Ball.)

Para reduzir a futura população de *Scaphoideus titanus*, inseto que transmite a doença da flavescência dourada, deve retirar e queimar toda a madeira com dois ou mais anos resultante da poda, pois é nessa madeira que o inseto deposita os ovos que darão nova geração em maio deste ano. Esta prática é particularmente importante nas freguesias indicadas no quadro seguinte, onde já foi detetado aquele inseto:

Freguesias onde existe <i>Scaphoideus titanus</i>	
Concelho	Freguesia
Mangualde	Alcáçache; Espinho; União das freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe de Mato; Fornos de Maceira do Dão.
Nelas	Nelas; Senhorim; União das freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira; União das freguesias de Santar e Moreira; Vilar Seco.
São Pedro do Sul	Serrazes; União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões.
Tondela	Lajeosa do Dão
Viseu	Fragosela; Ranhados; São João de Lourosa; Silgueiros.
Vouzela	São Miguel do Mato; União das freguesias de Fataunços e Figueiredo das Donas.

INFORMAÇÃO RELATIVA AO Nº DE HORAS DE FRIO

Localização	Horas de Frio acumuladas até 17 de janeiro
Gouveia	603
Nelas	320
Penalva do Castelo	658
Santa Comba Dão	537
São Pedro do Sul	684
Tondela	379
Viseu	575

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FITOSSANITÁRIA PERTINENTE

CITRINOS – Psila Africana dos Citrinos (*Trioza erytrae*)

Alertamos para o Despacho n.º 64/G/2021 de 25 de novembro último da DGAV atualizando a Zona Demarcada para *Trioza erytrae* e para o edital da DRAPCentro, de 28 de novembro de 2021, que atualiza a lista de freguesias que se encontram na Zona Demarcada para *Trioza erytrae*, na área territorial da DRAPCentro. Estes documentos poderão ser consultados em: https://www.drapc.gov.pt/base/geral/files/Despacho64%20-ZD-Trioza_NOV_003.pdf https://www.drapc.gov.pt/base/geral/files/Edital_DRAPCentro_Novembro2021.pdf, respetivamente.

Novos planos de contingência para pragas

Divulgam-se os planos de contingência para prevenir a introdução das pragas de quarentena *Aromia bungii* e *Rhagoletis pomonella* no território Nacional e que podem ser consultados em:

https://www.drapc.gov.pt/base/geral/files/DGAV_Plano_Contingencia_Aromia_Bungii_rev.pdf
https://www.drapc.gov.pt/base/geral/files/DGAV_Plano_Contingencia_Rhagoletis_Pomonella.pdf, respetivamente.

Aromia bungii é um inseto cerambicídeo, cujas larvas formam galerias na madeira sendo considerado uma praga extremamente perigosa para as espécies frutícolas do género *Prunus* (onde se incluem a amendoeira, o pessegueiro, o damasqueiro, as nectarinas, as cerejeiras e as ameixeiras), pelo que a sua introdução e disseminação no território da União Europeia são proibidas. *Aromia bungii* é considerada Praga Prioritária da União Europeia pelo Regulamento Delegado (UE) 2019/1702 da Comissão de 1 de agosto de 2019 que complementa o Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais.

Rhagoletis pomonella é um inseto do grupo das moscas-da-fruta, que ainda não se encontra na União Europeia. É considerado extremamente perigoso para macieiras sendo uma praga quarentenária da União, listada no anexo II do Regulamento de Execução (UE) 2019/2072 da Comissão. Está também listada como praga prioritária nos termos do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2019/1702.

Retirada de produtos fitofarmacêuticos

O Ofício-circular n.º 15/2021 da DGAV de 29 de novembro informa da não renovação da aprovação da substância ativa indoxacarbe (inseticida). A DGAV irá proceder ao cancelamento das autorizações de venda de produtos fitofarmacêuticos contendo indoxacarbe, o mais tardar na data de 31 de janeiro de 2022 não podendo estes serem utilizados depois de 19 de setembro de 2022

MACIEIRA – fogo bacteriano

Sendo de particular interesse para os detentores de pomóideas divulga-se, em anexo, a Portaria n.º 308/2021 de 17 de dezembro que estabelece medidas adicionais de proteção fitossanitária destinadas ao controlo, no território nacional, da bactéria *Erwinia amylovora* (Burr.) Winsl. et al.

SIFITO

As informações referentes aos produtos fitofarmacêuticos estão agora reunidas no SIFITO (Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos) o qual pode ser consultado em <http://sifito.dgav.pt> Neste sítio poderá consultar toda a informação referente aos Produtos Fitofarmacêuticos, nomeadamente as autorizações de venda em vigor, as canceladas, assim como as condições de utilização.

QUEIMAS

Para efetuar a queima de material vegetal resultante de exigências fitossanitárias, proceda previamente ao registo na aplicação QUEIMA E QUEIMADAS, através do link que se segue:

<https://fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas/QUEIMASQUEIMADAS.aspx>

e aguarde pelo envio de um SMS e/ou e-mail a autorizar a queima.

Pode igualmente instalar no seu telemóvel a nova APP “Queima Segura”.

A equipa técnica da EADão